

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Instituição Filantrópica Educacional "O pequeno Galileu"** apresentou o projeto "Crescendo com Arte e Educação" ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT – Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG-MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/FIA/VG-MT – Resolução 05/2025/CMDCA/FIA/VG/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação tem como atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



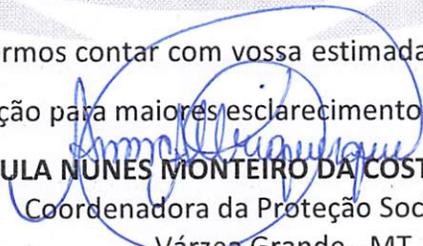
Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Instituição Filantrópica Educacional "O pequeno Galileu".

Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANAPAULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 88 da lei n. 13.019/2014.)

PROCESSO N. 1043767/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 61/2025.

OBJETO: Termo de Fomento que tem por objeto “Crescendo com Arte e Educação” por meio d realização de atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 88 da lei n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL “O PEQUENO GALILEU” inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela.

VIGÊNCIA: pelo período de 10(dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 178/2025 fls. 128/131, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 132/133.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N. 61/2025**, Art. 88 da lei n. 13.019/2014 de acordo com o plano de ação exercício 2025:

Várzea Grande/MT, 11 de junho de 2025.


CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 Nº 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 173

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2025

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, homologado através do Decreto Nº 071/2025, de 19 de maio de 2025, conforme abaixo descrito:

MOTORISTA (PROGRAMA ASFALTA TAPURAH)			
Class.	Nome	CPF	Situação
5º	JULIO FERREIRA	809*****91	Classificado
6º	ADEMIR MARCELINO ALVES	667*****91	Classificado
7º	LENNOW GARDES DE PAULA	947*****17	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

Na publicação do Extrato de Contrato Nº049/2025 - no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 14 Edição nº 3630, do dia 10 de junho de 2025, na página 233, do VALOR, ONDE SE LÊ: "R\$ 1.709.539,28 (um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)", LEIA-SE: R\$ 1.754.891,04 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

União do Sul - MT, 10 de junho de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2025

Processo n 1043767/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL "O PEQUENO GALILEU" inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, que tem por objeto "Crescendo com Arte e Educação" por meio d realização de atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social a ser firmado



Ano 14 Nº 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 174

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2025

Processo n 1050211/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ de n. 04.350.300/0002-32, para execução do Projeto "Cultura e Educação como Ferramenta de Inclusão e Transformação Social de Crianças e jovens nos Rincão de Mato Grosso", cujo objeto é a oferta de reforço pedagógico e aulas musicais e de informática para crianças e adolescentes em contra turno escolar do 1º ao 5º ano de ensino fundamental no Município de Várzea Grande/MT, com vigência de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela., conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025

Processo GESPRO N.º 1051449/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, PELO PRAZO DE 60 MESES, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, com critério de julgamento MAIOR OFERTA, no dia 26/06/2025 às 09:00hs (Horário Local), na sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita Flávia Morreti, localizado na Prefeitura Municipal, situado à Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.º. 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil – CEP. 78125-700, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido pela pregoeira oficial, Sra. Dalciney Fidelis Nogueira designada pela Portaria Nº 048/2025. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Observação: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021. Várzea Grande/MT 10 de junho 2025.

Antônio Roberto de Possas Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025

Processo n 1049519/2025. Objeto: objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUÂNTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, com a empresa: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20, no O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais),o prazo de O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025. PROCESSO Nº 1022227/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para

Benedito Lucas de Miranda
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 01/2025 firmado pelo Município de Várzea Grande - MT.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM, **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Senhora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, matrícula nº 86891, como fiscal e a Senhora ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, matrícula nº 151824, como suplente para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2025** entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA**, cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina comum, Etanol, Diesel Comum, ARLA 32, Diesel S-10), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. Os servidores ora designados declaram ter pleno conheci-

mento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
PMVG-MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2025

Processo n 1043767/2025 Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL "O PEQUENO GALILEU" inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, que tem por objeto "Crescendo com Arte e Educação" por meio d realização de atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2025

Processo n 1050211/2025 Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ de n. 04.350.300/0002-32, para execução do Projeto "Cultura e Educação como Ferramenta de Inclusão e Transformação Social de Crianças e jovens nos Rincão de Mato Grosso", cujo objeto é a oferta de reforço pedagógico e aulas musicais e de informática para crianças e adolescentes em contra turno escolar do 1º ao 5º ano de ensino fundamental no Município de Várzea Grande/MT, com vigência de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela., conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025

Processo GESPPO N.º 1051449/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, PELO PRAZO DE 60 MESES, RESPEITADAS AS

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2025 Processo n 1050211/2025
Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ de n. 04.350.300/0002-32, para execução do Projeto "Cultura e Educação como Ferramenta de Inclusão e Transformação Social de Crianças e jovens nos Rincão de Mato Grosso", cujo objeto é a oferta de reforço pedagógico e aulas musicais e de informática para crianças e adolescentes em contra turno escolar do 1º ao 5º ano de ensino fundamental no Município de Várzea Grande/MT, com vigência de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela., conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2025 Processo n 1043767/2025
Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL "O PEQUENO GALILEU" inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, que tem por objeto "Crescendo com Arte e Educação" por meio de realização de atividades artísticas e educacionais para crianças com idade entre 03 e 05 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 11 de junho de 2025. **CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT**

Ratificação de Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025 Processo n 1049519/2025. Objeto: objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional e de modernização quântica da gestão tributária e fiscal, desenvolvidos, com exclusividade pelo CIAP, utilizando 9 (nove) ferramentas especializadas, singulares, próprias e únicas: a FCP – Filosofia Científica de Planejamento, o MRG – Mecanismo Racional de Gestão, o SDR – Sistema Dinâmico de Relacionamento, a FCT – Filosofia Científica de Tributação, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação, o SDC - Sistema Dinâmico de Cobrança, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Auditoria e o SDP – Sistema Dinâmico de Perícia, com adoção da CONSULTORIA QUANTICA MUNICIPAL PARA REFORMA TRIBUTÁRIA, com a empresa: CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 08.266.798/0001-20, no O valor médio estimado é de até R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), o prazo de O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Várzea Grande, 10 de junho de 2025. **MARCOS JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.**

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 623/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 052/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 624/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 642/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 045/2025 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício nº 787/2025/GAB/SMECEL/VG/MT, protocolizado sob nº 1057306/25, datado de 06/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 643/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar cautelarmente a servidora investigada VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, Diretora Escolar da EMEB Maria de Lourdes Toledo Areias, matrícula 46798, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 157, da Lei Complementar nº 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 606/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 045/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração